

Memorial Descritivo

Processo 29/2019

ASSOCIAÇÃO MUSEU DE ARTE SACRA DE SÃO PAULO – SAMAS – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, com sede cidade de São Paulo / SP, na Avenida Tiradentes, nº 676 – 01102-000 - Luz, São Paulo, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 67.848.994/0001-01, neste ato representado por seu Diretor Executivo – José Carlos Reis Marçal de Barros, e por seu Diretor de Planejamento e Gestão – Luiz Henrique Marcon Neves, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para **Contratação de Empresa Especializada em Auditoria Contábil, Fiscal, Procedimentos e Processos Internos de Compras e Serviços**.

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento, prazo de entrega do serviço e validade da proposta.

O recebimento das propostas ocorrerá até o dia 07 de junho de 2.019 às 17:00 hs

Solicitamos aos interessados enviarem as propostas por e-mail (compras@museuartesacra.org.br)

1 Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada em auditoria contábil, fiscal e de procedimentos e processos internos de compras e serviços.

2. Especificação dos Serviços

2.1 Os serviços contratados deverão analisar o período referente ao exercício de 2019.

2.2 A realização dos trabalhos de Auditoria Contábil, Fiscal Processos e Procedimentos deverá ser realizada na sede Administrativa na Rua São Lázaro, 271 – Luz – São Paulo

3. Execução dos Trabalhos

3.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Departamento Administrativo / Financeiro.

3.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de sanar as dúvidas que surgirem no decorrer da execução dos trabalhos e, de tudo, dará ciência, ao Diretor Executivo e ao Diretor de Planejamento e Gestão.

4. Das Obrigações da Contratada

4.1 Apresentação do cronograma de trabalho, número de horas em cada período apurado e datas pré-agendada com a Diretoria da organização.

4.2 Descrição dos trabalhos elaborados (relatórios e pareceres) do período auditado.

4.3 A CONTRATADA se responsabiliza pela execução dos serviços dentro das Normas Brasileiras e Internacionais de auditoria.

4.4 Deverá elaborar uma prévia no mês de setembro de 2019 referente aos meses de janeiro à agosto 2019. Em janeiro de 2020 finalizar a auditoria com a entrega do parecer dos auditores até o dia 30/01/2020.

5. Do Prazo de Execução e Vigência do Contrato

5.1 O prazo para conclusão e entrega do relatório de auditoria dia 30/01/2020 com a entrega do parecer da auditoria anual para o Conselho Fiscal e Conselho Administrativo da SAMAS, para posterior publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

6. Da Comprovação Técnica

6.1 Poderá ser exigido do vencedor Mínimo de 03 (três) atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de Auditoria Contábil e Fiscal.

6.2 Contrato Social (Cópia Autenticada) e Comprovantes de Situação Cadastral, CNPJ e Quitação com o INSS e FGTS .

Observamos que será dada prioridade a empresas com experiência em auditorias no terceiro setor.

Diretoria

São Paulo, 29 de maio de 2019.